



ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Presidente e comissão devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal na forma da Portaria nº 2.222/2022, para continuação, após convocação, da Sessão do **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, cujo objeto visa a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Galpão em Estrutura Pré-Moldada, Incluindo Fundação, Pilares e Cobertura em Telhas Termo Acústica**, Conforme Projetos (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo serviços e fornecimento de todo o material. Sem a presença do representante legal da empresa e considerando que a empresa **DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** foi a única empresa participante da sessão ocorrida no dia quatro de setembro de dois mil e vinte três; Considerando que a mesma, foi inabilitada na sessão anterior por descumprir o item 5.2.3.3 do Edital; Considerando que a empresa apresentou recurso administrativo embasado no Art. 48, §3º da Lei nº 8666/93; Considerando que o vício pode ser sanado sem prejuízos a administração, sendo assim o pedido recursal foi acatado e aberto prazo de 05 dias uteis para regularização, sendo essa feita pela empresa em tempo hábil. Revisto a decisão, foi declarada a empresa (s): **DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, habilitada. Ato continuo adentramos a fase de proposta. Após aberto do envelope de proposta (02), foi verificado inicialmente os requisitos formais/materiais concluindo-se que a empresa (s): **DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** apresentou a proposta atendendo a todas as exigências do edital e foi **classificada**. Em relação aos valores registra-se que os valores apresentado pela licitante foram:

Licitante(s) proponente(s)	Valor	Condição
DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 231.348,32	Classificada

Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o Menor Preço Global e, estando o preço apresentado em pleno acordo com o teto máximo estipulado para esta licitação, com os preços de mercado, termo de referência e demais condições do edital, a comissão declara a licitante **DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, vencedora do certame pelo valor global de **R\$231.348,32 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**. Diante disto declara-se encerrada a fase de propostas aguardando-se o prazo recursal nos termos legais. Pautando-se pelo princípio da publicidade, celeridade, economicidade e eficiência aplicados à Administração Pública, as diligências necessárias e todas as comunicações, convocação e requerimentos serão realizadas por correio eletrônico. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito e para cumprimento do princípio da publicidade, publicada na íntegra, no Diário Eletrônico Municipal - DOEM.